



Publicado no D.O.C.
Dia 26/09/24 pg 226

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 088 /2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: SUBSTITUIÇÃO DO KIT NOBREAK E FONTE DO NOBREAK DO RELÓGIO DE PONTO – UAA ERMELINO E AMA/UBS HUMBERTO CERRUTI.

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico para necessidade de substituição do kit nobreak e fonte micro do nobreak do relógio de ponto, das unidades UAA Ermelino Matarazzo e AMA/UBS Humberto Cerruti, com autorização de utilização de saldo de aplicação financeira, no valor de **R\$1.920,84 (mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**.

DESCRITO NO QUADRO:

UNIDADE	ITEM	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
UAA ERMELINO MATARAZZO	FONTE MICRO NOBREAK DC C/SUPO	1	R\$762,00	R\$762,00
AMA/UBS HUMBERTO CERRUTI	KIT REP NOBREAK EXTERNO	1	R\$1.158,84	R\$1.158,84
VALOR TOTAL				R\$1.920,84

Todos os detalhes estão descritos no ofício SAS 543/2024 que é parte integrante desse processo.

São Paulo, 25 de setembro de 2024

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

2015-0.239.133-0

Número do Apostilamento

088/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

SUBSTITUIÇÃO DO KIT NOBREAK E FONTE DO NOBREAK DO RELÓGIO DE PONTO - UAA ERMELINO E AMA/UBS HUMBERTO CERRUTI.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Substituição do kit nobreak e fonte do nobreak do relógio de ponto

Fundamento Legal

Portaria nº035/2024 SMS.G.

Data da Assinatura do apostilamento

25/09/2024

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2023/0121005-9

SEI nº 111238670

Ofício SAS 543/24

São Paulo, 13 de setembro de 2024

REF: SUBSTITUIÇÃO DO KIT NOBREAK E FONTE DO NOBREAK DO RELÓGIO DE PONTO – UAA ERMELINO MATARAZZO E AMA UBS HUMBERTO CERRUTI - CG R 019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Diante da necessidade de substituição do *kit nobreak e fonte micro do nobreak*, que são componentes do *relógio de ponto* das referidas Unidades de Saúde e, conforme laudo de inservível anexo ao presente, solicitamos autorização para utilização de saldo de aplicação financeira para essas aquisições, no valor total de **R\$ 1.920,84** (um mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

UNIDADE	ITEM	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
UAA Ermelino Matarazzo	FONTE MICRO NO-BREAK DC C/SUPO	1	R\$ 762,00	R\$ 762,00
AMA/UBS Humberto Cerruti	KIT REP NOBREAK EXTERNO	1	R\$ 1.158,84	R\$ 1.158,84
VALOR TOTAL			R\$ 1.920,84	

Aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP



Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo



Página de assinaturas



José Orlando

Signatário

HISTÓRICO

- 13 set 2024 10:34:36  Alexandre Sbrana Gazoli Junior criou este documento. (Email: alexandre.junior@sas-seconci.org.br)
- 13 set 2024 11:09:57  José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 set 2024 11:10:02  José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
AMA/UBS PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU
CNPJ: 61.687.356/0040-46
A/C. AMANDA BARROS

LAUDO DE INVERSÍVEL

Foi realizada uma visita técnica pela empresa Tagus Tec Serviços Tecnológicos Ltda para verificação do problema apresentado no relógio de ponto do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo.

Após análise técnica foi diagnosticado que o relógio de ponto modelo PRINTPOINT III número de série: 00003002630008223 está danificado devido a uma quebra de um NOBREAK.

Para que o relógio de ponto do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo possa operar de maneira correta deverá ser feita a aquisição de um nobreak para o relógio de ponto.

São Paulo, 30 de Julho de 2024.


30 JUL 2024

Rodrigo Silva Campos – RG [REDACTED]

SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
UUA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ: 61.687.356/0040-46
A/C. AMANDA BARROS

LAUDO DE INVERSÍVEL

Foi realizada uma visita técnica pela empresa Tagus Tec Serviços Tecnológicos Ltda para verificação do problema apresentado no relógio de ponto do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo.

Após análise técnica foi diagnosticado que o relógio de ponto modelo MD EVO número de série: 00003002630008314 está danificado devido a uma quebra de um NOBREAK.

Para que o relógio de ponto do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo possa operar de maneira correta deverá ser feita a aquisição de um nobreak para o relógio de ponto.

São Paulo, 30 de Julho de 2024.


Rodrigo Silva Campos
30/07/2024

Rodrigo Silva Campos – RG [REDACTED]